



Portaria nº 666 de 15 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 05 de setembro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 7.472/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
25.995	IVANI FATIMA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de setembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito